

	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	22/12/2023 17:24:46 2/3
---	---	-------------------------------

Mensagem Aditiva nº 14/2023 ao PL 199/2023

ID: 15142
Cod. Matéria: MA14/2023
Autor:

Mensagem Aditiva nº 14, de 2023, ao Projeto de Lei nº 199, de 2023

PRIMEIRO TURNO			GLOBAL: 0
ID	NOME	PARTIDO	VOTO
34	Gabriel Baierle	União	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
59	Damião Santos	Cidadania	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO		GLOBAL: 0
--------------------------	--	-----------

Tipo:	NOMINAL	Sim:	13
Presidente:	47 - Dudu Barbosa	Não:	0
Data Início:	22/12/2023 17:07:35	Abs:	0
Data Fim:	22/12/2023 17:07:47		
Voto Minerva:	N	Resultado:	APROVADO

	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	22/12/2023 17:24:53 3/3
---	--	-------------------------------

Emenda Modificativa ao PL 199/2023

ID: 15143
Cod. Matéria: EM23/2023
Autor:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 199, de 2023

PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
-----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM
59	Damião Santos	Cidadania	SIM
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
34	Gabriel Baierle	União	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO	GLOBAL: 0
---------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL	Sim: 13
Presidente: 47 - Dudu Barbosa	Não: 0
Data Início: 22/12/2023 17:10:18	Abs: 0
Data Fim: 22/12/2023 17:10:38	
Voto Minerva: N	Resultado: APROVADO

	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	22/12/2023 17:24:39 1/3
---	--	-------------------------------

Projeto de Lei nº 199/2023

ID: 15106
Cod. Matéria: PL199/2023
Autor:

Autoriza a concessão de subsídio ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão administrativa onerosa para gestão do Hospital Regional de Toledo, e a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

PRIMEIRO TURNO			GLOBAL: 0
ID	NOME	PARTIDO	VOTO
34	Gabriel Baierle	União	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	NAO
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
59	Damião Santos	Cidadania	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO		GLOBAL: 0
Tipo:	NOMINAL	Sim: 12
Presidente:	47 - Dudu Barbosa	Não: 1
Data Início:	22/12/2023 17:19:41	Abs: 0
Data Fim:	22/12/2023 17:19:50	
Voto Minerva:	N	Resultado: APROVADO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO DO VENCIDO

PROJETO DE LEI Nº 199, DE 2023

Autoriza a concessão de subsídio ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão administrativa onerosa para gestão do Hospital Regional de Toledo, e a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

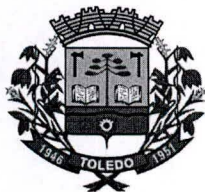
Art. 1º - Esta Lei autoriza a concessão de subsídio ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão administrativa onerosa para gestão do Hospital Regional de Toledo, e a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a conceder, mensalmente, ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, subsídio no valor correspondente a eventual déficit verificado no mês anterior no contrato de concessão administrativa onerosa para gestão do Hospital Regional de Toledo, decorrente do atendimento 100% SUS naquela unidade hospitalar, conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 10 de novembro de 2023, entre o Ministério Público do Estado do Paraná, através da Promotoria de Proteção à Saúde Pública da Comarca de Toledo, o Município de Toledo e o IDEAS.

Parágrafo único - Parágrafo único - Previamente à concessão do subsídio referido no caput deste artigo, limitado a dezesseis mil Unidades de Referência de Toledo (16.000 URTs) ao mês, o eventual déficit verificado será:

I - devidamente apurado em planilha de custos operacionais do Hospital Regional de Toledo, apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS; e

II - precedido de análise por Comissão específica, a qual poderá requisitar informações complementares necessárias para assegurar o adequado nível de confiabilidade dos dados obtidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000093

Art. 3º - Para o atendimento do disposto no artigo 2º desta Lei, fica, também, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-162 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.91.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

15521 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.500.000,00

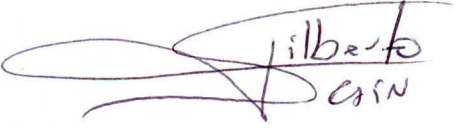
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.500.000,00

Parágrafo único - Para a abertura do crédito de que trata o *caput* deste artigo, será utilizado, no orçamento da administração direta, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2023.


GABRIEL BAIERLE
Presidente


BETO SCAIN
Vice-presidente


JOZIMAR POLASSO
Secretário


MARCELO MARQUES
Membro


VALDOMIRO BOZÓ
Membro